



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 568/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Suzana Castro Freitas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir à Pedido, o contrato da Srª. Suzana Castro Freitas, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.633/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a data de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1c16e27a-c98f-4b8c-958f-29a352feb277